

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0442

1 - DADOS:

Cliente: ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA
Endereço: Rodovia Miguel Melhado Campos, KM 79 - Distrito Industrial Benedito Storani - Vinhedo - SP
Equipamento: Relógio Comparador
Nº de Ativo: RC041
Nº de Série: UZF335
Capacidade: 0 a 1 mm

Local da Calibração: Metrologia Dimensional 1
Marca: Mitutoyo
Modelo: 2109S-10
Resolução: 0,001 mm

2 - DATAS:

Recebimento: 10/04/2023
Emissão: 13/04/2023

Calibração: 13/04/2023

3 - PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO Nº

MPC-0041

Revisão: 04

O Relógio Comparador foi fixado no dispositivo Calibrador de Relógio, e o valor de referência é posicionado no Relógio Comparador e o mesmo acionado nos dois sentidos, de Avanço e Retorno, e as leituras realizadas no padrão. Foram realizados três ciclos de medição para análise dos desvio e cinco ciclos para a análise da repetibilidade, no início, meio e fim do Relógio Comparador.

4 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 20,0 ± 1,0 °C

5 - PADRÕES UTILIZADOS:

Nº Padrão	Descrição do Equipamento	Nº do Certificado	Data de Validade
MTR-0309	Termohigrometro Digital	E0178001-0222, Metrus, CAL 0442	02/2024
MTR-0450	Calibrador de Relógio	05021/21, Mitutoyo, CAL 0031	10/2023

6 - RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO:

Resultados Expresso em mm

Valor posicionado no Instrumento	Média do Erro de Avanço	Média do Erro de Retorno	U
0,000	0,0000	0,0000	0,0015
0,010	-0,0002	0,0001	0,0015
0,020	-0,0005	-0,0002	0,0015
0,030	-0,0004	-0,0004	0,0015
0,040	-0,0001	-0,0001	0,0015
0,050	-0,0009	-0,0009	0,0015
0,060	-0,0005	-0,0002	0,0015
0,070	-0,0008	-0,0004	0,0015
0,080	-0,0012	-0,0012	0,0015
0,090	-0,0015	-0,0012	0,0015
0,100	-0,0009	-0,0009	0,0015
0,110	-0,0015	-0,0013	0,0015
0,120	-0,0010	-0,0010	0,0015
0,130	-0,0015	-0,0011	0,0015
0,140	-0,0014	-0,0014	0,0015
0,150	-0,0008	-0,0005	0,0015
0,160	-0,0003	-0,0003	0,0015
0,170	-0,0021	-0,0020	0,0015
0,180	-0,0022	-0,0022	0,0015
0,190	-0,0020	-0,0018	0,0015
0,200	-0,0021	-0,0021	0,0015

CONTINUAÇÃO DOS RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Valor posicionado no Instrumento	Média do Erro de Avanço	Média do Erro de Retorno	U
0,250	-0,0001	-0,0001	0,0015
0,300	-0,0004	-0,0001	0,0015
0,350	-0,0007	-0,0007	0,0015
0,400	-0,0008	-0,0001	0,0015
0,450	-0,0006	-0,0006	0,0015
0,500	-0,0009	-0,0002	0,0015
0,550	-0,0011	-0,0008	0,0015
0,600	-0,0006	-0,0006	0,0015
0,650	-0,0012	-0,0010	0,0015
0,700	-0,0017	-0,0011	0,0015
0,750	-0,0018	-0,0015	0,0015
0,800	-0,0022	-0,0022	0,0015
0,850	-0,0026	-0,0026	0,0015
0,900	-0,0019	-0,0014	0,0015
0,950	-0,0018	-0,0015	0,0015
1,000	-0,0022	-0,0019	0,0015

Parâmetros	Valores	K	Veff	U
fges	0,0027	2,00	Infinito	0,0030
fe	0,0026			
fu	0,0007			

Repetibilidade Avanço (fw)			
Ponto Verificado	Média	K	U
MEIO	0,0001	2,00	0,0015

Repetibilidade Retorno (fw)			
Ponto Verificado	Média	K	U
MEIO	0,0001	2,00	0,0015

- fges: É a amplitude dos erros considerando o sentido de avanço e retorno.
- fe: É a amplitude dos erros no sentido de avanço.
- fu: Maior diferença entre avanço e retorno no mesmo ponto
- fw: Repetibilidade e a variação das leituras no mesmo ponto, em cinco ciclos de medição.

CONTINUAÇÃO DOS RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

7 - OBSERVAÇÕES:

- Os valores dos erros informados nas tabelas da seção 6 representam as médias aritméticas de (03) três leituras efetuadas no indicador do padrão, em condições pré determinadas conforme procedimento de calibração Metrus.
- Erro: Valor Médio das Indicações no Padrão - Valor posicionado no Instrumento
- A incerteza expandida de medição (U) relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator k, o qual para uma distribuição t com (veff) graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Este certificado se restringe apenas ao objeto calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo similares.
- É proibida a reprodução parcial deste documento.
- Este certificado atende os requisitos de acreditação da Cgcre, o qual avaliou a competência de medição do Laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)

DR

8 - SIGNATÁRIOS:

Executante: Matheus Henrique Pelizari



Luís Fernando Vendramini
Signatário Autorizado

FOR-0004-RCM - REV.13 - DATA 28/03/2023